



**Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª**  
**Orçamento do Estado para 2025**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**Título IX**

**Disposições complementares, finais e transitórias**

**Capítulo I**

**Políticas setoriais**

**Artigo 121.º - A**

**Criação da carreira dos bombeiros que integram de forma profissional os quadros de pessoal dos corpos de Bombeiros das Associações de Bombeiros Voluntários (ABV)**

O Governo, no âmbito do Grupo de Trabalho, em conjunto com os representantes das entidades que integram o Conselho Nacional de Bombeiros, avalia a criação da carreira dos bombeiros integrados de forma profissional nos quadros de pessoal dos corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV).

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024



Os Deputados,

Hugo Soares  
Paulo Nuncio  
Andreia Neto  
António Rodrigues  
Hugo Carneiro  
Pedro Neves de Sousa  
Alberto Fonseca  
João Pinho de Almeida  
Nuno Jorge Gonçalves  
Francisco Pimentel

**Nota justificativa:**

**Nota justificativa:**

A presente proposta tem como escopo a necessária valorização dos bombeiros que integram de forma profissional os quadros de pessoal das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), através de um processo de definição e clarificação das respetivas carreiras, procedendo, assim, à sua dignificação profissional.